



INDICAÇÃO nº /2026  
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que sejam realizadas obras de **drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e colocação de meio-fio** na Rua Minas Gerais, localizada no bairro Praia do Morro.

Justifica-se esta indicação considerando que as vias que se interligam com a Rua Minas Gerais já se encontram devidamente asfaltadas em ambos os sentidos, restando apenas um trecho aproximado de 100 (cem) metros sem pavimentação. Tal situação tem causado inúmeros transtornos aos moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando o local fica tomado por lama e acúmulo de água, e no tempo seco, com excesso de poeira.

A conclusão desse pequeno trecho é medida necessária para garantir a continuidade da malha viária, melhorar a mobilidade urbana e proporcionar mais qualidade de vida à população local, evitando prejuízos materiais, dificuldades de acesso e riscos à saúde dos moradores.

Sala das Sessões. 09 de Fevereiro de 2026.

**TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Vereadora de Guarapari



**Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete Vereadora Tainá Coutinho**

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,  
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:  
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: [www.cmg.es.gov.br](http://www.cmg.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003700360039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.